



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 878, DE 18 DE OUTUBRO DE 2023

Revogada pela [Portaria PGR/MPF nº 267, de 26 de março de 2024](#)

~~A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), considerando o previsto no art. 24 do [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014](#), considerando a manifestação favorável do Conselheiro Relator Mario Luiz Bonsaglia, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000204/2023-80, ad referendum do Plenário do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e tendo em vista o contido na Decisão AJA/PGR nº 196/2023, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.009599/2023-96, resolve:~~

~~Art. 1º Designar a Procuradora Regional da República GEISA DE ASSIS RODRIGUES e os Procuradores da República MARCIA BRANDAO ZOLLINGER e ENRICO RODRIGUES DE FREITAS para atuarem, pelo prazo de 1 (um) ano, em conjunto com os Procuradores da República YURI CORREA DA LUZ e ANA LETICIA ABSY, na Ação Civil Pública nº 5019210-57.2023.4.03.6100 e no Inquérito Civil nº 1.34.001.000088/2023-11, bem como nos feitos conexos e/ou deles decorrentes.~~

~~Art. 2º A designação prevista no art. 1º não deve gerar qualquer ônus com diárias e passagens ao Ministério Público Federal.~~

~~Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.~~

ELIZETA MARIA DE PAIVA RAMOS

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 20 out. 2023. Seção 2, p. 54.](#)